



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0115/GPMAAN/2025, em 10 de abril de 2025.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
A SERVIDORA LUCIANA DA SILVA ROCHA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0128/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 069/2025-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **LUCIANA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 0011267-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA ANGELICA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 059/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0106/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 061/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JULIANA ANGELICA ROCHA**, matrícula nº 0028152, lotada na função de Agente Comunitário de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, compreendido no período de 01 a 30 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº 0107/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA ANGELICA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 059/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0106/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 061/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JULIANA ANGELICA ROCHA**, matrícula nº 0028152, lotada na função de Agente Comunitário de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, compreendido no período de 17 de maio a 16 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:368DABE7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0115/GPMAAN/2025**

em 10 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA LUCIANA DA SILVA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0128/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 069/2025-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **LUCIANA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 0011267-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:83CE85ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0116/GPMAAN/2025**

em 10 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA JUSSANA CRISTINA DA SILVEIRA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 157/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0127/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 070/2025-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE: